



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 62/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce.

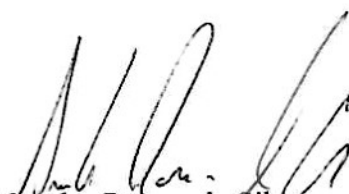
Nesta

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população requer a V.Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que o Grupo Semear, organização social sem fins lucrativos, apresente prestação de contas referente aos anos de 2021 a 2024 para esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente haja vista que a partir do ano de 2021, com a promulgação da Lei 1.073/2021, foi concedido ao Grupo Semear título de utilidade Pública. Assim, desde então, houve o repasse para esta organização social sem fins lucrativos de recurso público para a manutenção de seus projetos sociais, culturais e educativos. Assim sendo, cabe a esta Casa Legislativa fiscalizar a utilização/emprego de todo recurso público.

Rio Doce, 01 de novembro de 2024.



Sandro Ramos da Silva

Vereador